



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0505, de 10 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008,
publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

considerando o contido nos processos nº 23064.000238/2012-
38 e 23078.008277/12-17,

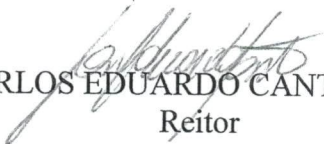
RESOLVE

I - autorizar a lotação provisória para acompanhamento de
cônjuge, a partir de 13.03.2012, de JALVES SAMPAIO FIGUEIRA, matrícula
SIAPE n.º 2128022, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, lotado no Câmpus Pato Branco da
UTFPR, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

II - o exercício provisório objeto desta portaria cessará caso
sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar
ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge;

III - determinar que, até o quinto dia útil do mês subsequente ao
trabalhado, seja enviado à UTFPR por parte da UFRGS, o controle de frequência do
servidor em tela.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor